

ANL P1

29 FEV 1988

Os custos da nova legislação

GAZETA MERCANTIL

A aprovação pela Constituinte do turno de trabalho de seis horas para as empresas que operam sem interrupção vai representar aumento substancial de custos, de cerca de 12%, para a indústria de base. Esse aumento nos custos terá de ser repassado, ao menos parcialmente, para os consumidores.

Essa avaliação é do empresário Antonio Ermírio de Moraes, presidente do grupo Votorantim, que explicou que toda a indústria de base trabalha com três turmas de operários em jornadas de oito horas. Ao se aprovar o turno de seis horas, esse setor industrial precisará de quatro turmas de trabalhadores para manter o mesmo volume de produção. O que vai significar aumento de 33% no número de operários, disse ele à repórter Maria da Graça Mascarenhas, na sexta-feira, em Belo Horizonte.

Até agora, esse é o item trabalhista aprovado pelos constituintes que mais está preocupando os empresários. "Um primeiro levantamento indica que essa medida poderá significar um aumento de 33% nos custos das empresas com mão-de-obra", afirmou, por exemplo, Ruy Altenfelder Silva, diretor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), ao repórter Antônio Gutierrez.

Uma alternativa levantada por João Ribeiro Felenon, diretor da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, que trabalha com quatro turnos, seria reduzir a produção, com a ampliação do prazo de manutenção dos equipamentos e paralisação por um dia da semana.

Entre os empresários do



Antonio Ermírio de Moraes

setor do comércio, considera-se que as grandes empresas poderão absorver o aumento nos custos. Mas as pequenas e médias empresas poderão enfrentar problemas.

Os sindicalistas, de seu lado, consideraram que conseguiram avanços importantes na Constituinte, mas não todos os pontos que reivindicavam. "Ficamos na média. Não conseguimos o que pretendíamos, mas também não estamos sem nada", resumiu Valdir Vicente de Barros, secretário-geral da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), à repórter Célia Roseblum.